



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442-1250- E-Mail: socialbsu@yahoo.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940-000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ - CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-172/2017

Data: 01/08/2017

SÚMULA.....Nomeia Membros do Conselho Municipal da Assistência Social e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na lei Municipal nº 923/98 e a IX Conferencia Municipal da Assistência Social resolve:

DECRETAR

Art. 1º _ Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Maria Bernadete Betoni Benedetti

Suplente: Sueli de Fátima Ferreira Martins

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Roberta Carolina Mani

Suplente: Elisangela Aparecida Guimarães

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Antonia Dina da Silva Almeida

Suplente: Evelyn Giorgia Tiene

SECRETARIA DE ESPORTE

Titular: Adenildo Ferreira da Silva

Suplente: Gilmar Soares de Oliveira

LL



REFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO – FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Titular: Camila Aparecida da Silva

Suplente: Thiago Batista de Lima

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Titular: Leandro M. Sincero

Suplente: Adriana Aparecida Romagnoli Incerti

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Titular: Rubiane Alzira Bilmaia da Silva

Suplente: Jakeline M. Santos

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: Maria Jose Laurindo

Suplente: Lucimar Gomes Justino

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Titular: Sirley Deolindo Francisco

Suplente: Cassia da Silva

GRUPO DA 3ª IDADE

Titular: Geraldo Lacerda

Suplente: Dirce Silveira

Art. 2º _ Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 01 de Agosto de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO PÓRTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7947	PAG: 08
DATA: 09/08/2017	